

OFÍCIO Nº 91/2012/MP-EFC

Manaus, 20 de junho de 2012.

**Ilma. Senhora,**

Ao cumprimentá-la cordialmente, este Ministério Público de Contas, no desempenho de sua missão institucional, vem perante V. Sa. **REQUISITAR DOCUMENTOS E JUSTIFICATIVAS**, no prazo de **quinze dias**, relativamente à contratação com a empresa **Bain Company**, com base no art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei nº 8.666/93, no valor global de **R\$ 4.580.000,00** (quatro milhões, quinhentos e oitenta mil reais), conforme DOE de 29/05/2012.

Como a contratação baseia-se em **inexigibilidade**, requer-se o **envio de cópia integral do processo, para exame de legalidade** (art. 38 da Lei 8.666/93), em especial quanto ao cumprimento dos requisitos do **parágrafo único, do art. 26, da Lei de Licitações** e em relação à exposição precisa da situação que motivou a contratação direta.

Solicita-se, ainda, o **detalhamento acerca do objeto do contrato**, devendo este ser apresentado para o conhecimento da finalidade da contratação, assim como a comprovação da **razoabilidade do preço** pactuado (parágrafo único, do art. 26 da Lei nº 8.666/93), podendo ser demonstrada por meio de notas fiscais, notas de empenhos e/ou contratos anteriores, evitando o sobrepreço nas relações com a Administração Pública.

Saliente-se que esta requisição encontra amparo no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, "a" da Constituição Estadual e no artigo 116 da Lei nº 2.423/96 (Lei Orgânica), de modo que **a ausência de atendimento integral poderá ensejar o oferecimento de Representação** no âmbito desta Corte de Contas.

Respeitosamente.

  
**Evelyn Freire de Carvalho**  
Titular da 9ª Procuradoria de Contas



Ilma. Senhora

**Sirlei Alves Ferreira Henrique**

Secretária Executiva de Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC

NESTA